

**EDITAL N. 329/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital que torna público o sorteio para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 001/2024–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado do sorteio público para reserva de vagas Afrodescendentes e Pessoas com Deficiência nº 002/2024–PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.583 de 22/01/2024, o Edital de Abertura nº 001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.585 de 24/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.293 de 03/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11.679 de 13/06/2024, o Edital de convocação de aprovados nº 305/2024-PROGESP/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.683 de 19/06/2024, protocolado 22.360.317-3 e o Edital nº 328/2024-PROGESP/UNESPAR,

RESOLVEM

Art. 1º convocar a candidata abaixo relacionada para preenchimento de vaga por motivo de ampliação, conforme Edital nº 328/2024-PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 001/2024 para a carreira do Magistério Público de Ensino Superior junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para **realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com o quadro abaixo:

Nome da Candidata	ID vaga	Vaga	Inscrição	Campus/Centro de Área/Colegiado	Local de entrega de exames
ANA PAULA ZANIM	925	Educação Matemática	13003	Apucarana/Ciências Humanas e da Educação/Matemática	Av. Minas Gerais, 5021 – Vila Nova - Apucarana-PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até o dia 01 de agosto de 2024, no horário das 13h30min horas às 16:00 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos

exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º A nomeação dos(as) candidatos(as) classificados(as), respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora - UNESPAR

André Eduardo Calão
Pró-Reitor em Exercício –PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 329/2024-PROGESP-UNESPAR

O candidato convocado deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.